



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 29/2019 de 22 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 32/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, até 2020, o Curso de Bacharelado em Direito, com carga horária de 4.272 (quatro mil e duzentas e setenta e duas) horas, das quais 300 (trezentas) horas destinadas ao Estágio Profissional Supervisionado e 300 (trezentas) horas para atividades Complementares, ministrado na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, nos Campi de Boa Vista-RR e de Caracará.

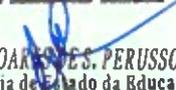
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

CEE / RR,
PUBLICADO NO D.O E Nº 3617
EM 05/12/19

HOMOLOGO

19/11/19


LEILA SOARES DE S. PERUSSOL
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 147 de 10 de dezembro de 2019

Resolução CEE/RR Nº 29/2019

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br